

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS NOVOS**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 139/2023**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 78/2023**

**RETIFICAÇÃO 01**

Levamos ao conhecimento dos interessados as retificações no edital supradito, conforme modificações abaixo:

**ANEXO I – ITENS**

A relação dos itens com o descritivo dos itens nº 05 e 06 alterado, quantidades estimadas e preço máximo serão disponibilizados em arquivo anexo.

---

**10. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA:**

**ONDE SE LÊ:**

10.1. Encerrada a etapa de negociação, o Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto ao preço, a sua exequibilidade, bem como quanto ao cumprimento das especificações do objeto.

10.2. O Pregoeiro convocará o licitante para enviar, digitalmente, a proposta atualizada em conformidade com o último lance ofertado num prazo máximo de 2 (duas) horas, **por meio de campo próprio do Sistema**, sob pena de desclassificação.

10.2.1. O prazo poderá ser prorrogado, a critério do Pregoeiro, desde que solicitado por escrito, antes de findo o prazo estabelecido.

10.2.2. **A proposta deve conter:**

a) Nome da proponente e de seu representante legal, endereço completo, telefone, endereço de correio eletrônico, números do CNPJ e da inscrição Estadual e Municipal (se houver);

- b) O preço unitário e total para cada item cotado, bem como o valor global da proposta, em moeda corrente nacional, já considerados e inclusos todos os tributos, fretes, tarifas e demais despesas decorrentes da execução do objeto;
  - c) A descrição do item cotado de forma a demonstrar que atendem as especificações constantes no Anexo I deste Edital;
  - d) Prazo de validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias corridos, contados da data prevista para abertura da licitação;
  - e) Conter que o **prazo limite de entrega do objeto conforme descrito neste edital e seus anexos**, contados da autorização de fornecimento emitida pela secretaria requisitante.
  - f) Indicação do banco, número da conta e agência para fins de pagamento.
- [...]

**LEIA-SE:**

10.1. Encerrada a etapa de negociação, o Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto ao preço, a sua exequibilidade, bem como quanto ao cumprimento das especificações do objeto.

10.2. O Pregoeiro convocará o licitante para enviar, digitalmente, a proposta atualizada em conformidade com o último lance ofertado num prazo máximo de 2 (duas) horas, **por meio de campo próprio do Sistema**, sob pena de desclassificação.

10.2.1. O prazo poderá ser prorrogado, a critério do Pregoeiro, desde que solicitado por escrito, antes de findo o prazo estabelecido.

**10.2.2. A proposta deve conter:**

- a) Nome da proponente e de seu representante legal, endereço completo, telefone, endereço de correio eletrônico, números do CNPJ e da inscrição Estadual e Municipal (se houver);
- b) O preço unitário e total para cada item cotado, bem como o valor global da proposta, em moeda corrente nacional, já considerados e inclusos todos os tributos, fretes, tarifas e demais despesas decorrentes da execução do objeto;

- c) A descrição do item cotado de forma a demonstrar que atendem as especificações constantes no Anexo I deste Edital;
- d) Prazo de validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias corridos, contados da data prevista para abertura da licitação;
- e) Conter que o **prazo limite de entrega do objeto conforme descrito neste edital e seus anexos**, contados da autorização de fornecimento emitida pela secretaria requisitante.
- f) Indicação do banco, número da conta e agência para fins de pagamento.

g) Para os itens 5 e 6:

1. Enviar juntamente com a Proposta reajustada, o Certificado de conformidade do INMETRO.
2. Apresentar declaração, devidamente assinada pelo representante legal, de que o Certificado de Conformidade do Inmetro apresentado, atende aos Requisitos da Norma ABNT-NBR 14006/2008.

[...]

---

As demais condições permanecem inalteradas.

Campos Novos, 16 de novembro de 2023.